



MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ

CNPJ : 18.051.524/0001-77

RUA ARAÇUAI, S/N, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 25 / 2026

Inexigibilidade nº: 8 / 2026

IVAN MARQUES DE JESUS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de FRANCISCO BADARO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, I, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Aquisição de resíduo mineral F4 e Xisto para calçamento de ruas e avenidas, contenção de muro de arrimos e encascalhamento de estradas vicinais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano pelo valor GLOBAL de R\$42.000,00 junto ao fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE LITIO.

FRANCISCO BADARO, Quarta-feira 08 Abril 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
IVAN MARQUES DE JESUS